



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02-Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 20 /GAB.02/CMOPO/RO/17

de 08 de março de 2018

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para o PATROLAMENTO/CASCALHAMENTO da Rua Guaporé desta Estância Turística.”

Justificativa:

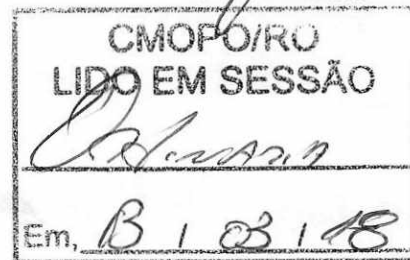
Senhor Prefeito, a rua citada está intrafegável devido as constantes chuvas, as valetas têm prejudicado a trafegabilidade dos veículos como também das pessoas que necessitam se deslocar naquela rua.

Portanto, é necessário o patrolamento, cascalhamento e a recuperação dessa rua para que a população possa trafegar dentro da normalidade.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.


CELSO COELHO
VEREADOR - PRP


Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.